



Publicado na Edição nº 1924, Seção Itarana/ES, pág. 284 do DOM/ES de 29/12/2021

## PORTARIA Nº 442/2021

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> **VANESSA ARRIVABENE**, gozará férias no período de 03/01/2022 a 01/02/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear substituto para o referido período conforme processo administrativo nº 006188/2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **LUSIA TIBURCIO DA SILVA**, para substituir as férias da Secretária Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> Vanessa Arrivabene, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

**Art. 2º** - Durante o período da substituição, fica suspenso o pagamento do Auxílio Alimentação nos termos da Lei nº 1255/2017 art. 2º, § 1º e § 2º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 28 de dezembro de 2021.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana